Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
174	09/FEV. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 09/FEV. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Promotoria de Justiça de Mococa, à CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo) e à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) acerca de ações junto ao Poder Executivo Municipal no que tange a limpeza e revitalização dos rios/córregos com trajetos urbanos em nosso Município.

REQUERIMENTO Nº. 36 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Promotoria de Justiça de Mococa, à CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo) e à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que informem a esta Casa de Leis, acerca de ações junto ao Poder Executivo Municipal no que tange a limpeza e revitalização dos rios/córregos com trajetos urbanos em nosso Município, principalmente o Córrego Lambari e o Córrego da Vila Carvalho.

Justificativa:-

A recuperação de mananciais, rios e córregos para garantir o bem estar da população e preservar os recursos hídricos. Os córregos são elementos de estruturação urbana. Ainda que não sejam diretamente aproveitados para o abastecimento de água, interferem muito nas condições de saúde e saneamento da população. Nas enchentes, as águas da chuva se misturam com esgotos não tratados, agravando muito os riscos e danos aos moradores das áreas atingidas. A poluição da água pode ser também a causa de doenças de veiculação hídrica, proliferação de insetos, além de trazer outros incômodos, como o mau cheiro.

Hoje vivenciamos uma epidemia de "dengue" em nosso Município, que a cada dia se agrava, e a manutenção de nossos rios/córregos urbanos devem receber uma atenção especial, desta forma desejamos informações de ações destas instituições no que concerne ao assunto em questão.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de fevereiro de 2015.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de São João da Boa Vista

N/CÓD.: 071/15/CGV

São João da Boa Vista, 23 de março de 2015.

Referência: Pasta nº PA/00030/09

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício nº 076/2015-CMM (Requerimento nº 36/2015)**, referente à limpeza e revitalização dos rios/córregos com trajetos urbanos no município de Mococa, informamos que, de acordo com o disposto no artigo 1º inciso I da Resolução SMA-74, de 27. de dezembro de 2011, a limpeza de várzeas e corpos d'água, contemplando a remoção de sedimentos (solo) acumulados, vegetação aquática e matéria orgânica, está dispensada de licenciamento ambiental, desde que realizadas manualmente ou com emprego de pequenos equipamentos.

Esclarecemos que o material oriundo da limpeza deverá ser adequadamente destinado, sendo admitida a disposição temporária de material dragado em áreas de preservação desprovidas de vegetação nativa.

Colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos apresentando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Quím. José Afonso Moreira Filho
Gerente da Ag. Amb. De São João da Boa Vista
Reg.: n.º 63.1648-2 - CRQ: 04130189

Ilustríssimo Senhor
Luiz Braz Mariano
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26, Centro
Mococa - SP
CEP 13.730-047

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30/03/15
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30/03/15
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Req. 36/15 O.A.S.

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
RGDM – Divisão de Mococa
R. Cap. Miguel Ferreira, 290 – V.Mariana – CEP 13730-335 – Mococa, SP
Tel. (19) 3656-9050 – Fax (19) 3656-9074
sresende@sabesp.com.br

RGDM - 556/15

Mococa, 19 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.809	22.6.15	

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
At. Luiz Braz Mariano
Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao vosso ofício 082/2015-CMM datado de 10/02/2015, o qual recebeu o protocolo nº 272_RGDM em 11/02/2015, e que encaminhou o requerimento 36/2015 e 52/2015, temos a informar o que se segue:

- **Requerimento 36/2015** O.A.S.

A limpeza e revitalização dos rios e córregos com trajetos urbanos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, no entanto, a SABESP se coloca a disposição para, em uma ação conjunta, envolvendo Prefeitura Municipal através do Departamento de Meio Ambiente, Câmara Municipal, instituições de ensino, organizações não governamentais e a sociedade civil, desenvolver ações que visem à preservação do meio ambiente.

Acrescentamos que nos dias 01/06/2015 e 02/06/2015, em comemoração à Semana do Meio Ambiente, foram plantadas mais de 1.000 mudas de árvores nativas na 1ª nascente do Rio Canoas, que fica no município de Guaranésia/MG. O plantio foi realizado por alunos das EMEB Bebé Camargo, EMEB Maria Helena S. Converso, EMEB Silvia Helena Soares, EMEB Hermelinda Vieira e escola da Fundação, fruto de uma parceria envolvendo a Prefeitura Municipal de Mococa, Grupo Olho D'Água, FAFEM/FUNVIC, Caelmo, SABESP, Tiro de Guerra e do proprietário da área.

- **Requerimento 52/2015** O.A.S.

Os serviços realizados na região central da cidade são de origem corretiva, ou seja, a intervenção deve ser imediata, impedindo qualquer programação prévia.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Engº Sandro Vitor Resende
Gerente de Divisão – RGDM
CREA 5060693700/SP
Mat. 34942-2

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 22/06/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 22/06/15

SVR

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE